



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 034/2021, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 026, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU, PARA EXECUÇÃO DO “PROJETO INFORMATIZANDO II”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, ambos residentes e domiciliados neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU**, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Dr. Sidney Guerra, n.º 602, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **JANEI GIBRAIR XAVIER**, inscrito no CPF sob n.º 004.493.240-52, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Euclides Maragno, n.º 245, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização das gestoras, celebram o Aditivo n.º 034/2021, que substitui o Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 026/2020, passando a vigorar o documento em anexo, bem como prorroga o prazo de vigência do referido Termo por 01 (um) mês.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 026/2020. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 07 de Julho de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANEI GIBRAIR XAVIER
Diretor-Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

ADRIANA REMUS BIGOLIN
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

PALOMA TODESCATT SANTOS
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas:



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

Rua Dr. Sidney Guerra, 602 – Bairro José Bonifácio
CEP:99701-758 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146
E-mail adau01.erechim@gmail.com Site www.adau.org.br

37
B

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai		
C.N.P.J: 92.413.830/0001-69		
Endereço: Rua Dr. Sidney Guerra 602		
Município: Erechim	C.E.P: 99701-758	
DDD/Telefone/FAX: 5433218146	E-mail: adau01.erechim@gmail.com	
Data de constituição da OSC : 23/10/1993		
Nome do Responsável: Janei Gibrair Xavier	C.P.F. 004.493.240-52	
Período do mandato: 10/08/2020 A 10/08/2022	C.I. Órgão Expedidor: 4090489214	Cargo: Diretor Presidente
Endereço: Rua Euclides Maragno 245		C.E.P.: 99709-514
Caracterização da OSC: A ADAU é uma Organização da Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado de atendimento, defesa e garantia de direitos. Realiza atendimentos preponderantemente na área da assistência social, na Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicílio a pessoas com deficiência e idosas.		
Finalidade: As finalidades da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai, são voltadas a atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial a promoção desenvolvimento, capacitação profissional, atendimento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente física, seus familiares e ou pessoas em situações de vulnerabilidades sociais.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Projeto Informatizando II
Prazo de Execução: 7 meses
Objetivo geral: Prevenir o risco social de crianças e adolescentes, diminuindo as situações de vulnerabilidade social por meio de ações preventivas que visem à socialização, a integração familiar, através de oficinas de informática.
Objeto da parceria: Realizar junto ao público alvo deste projeto atividades em grupo com a constituição de um espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.
Público alvo: O público alvo deste projeto são 30 crianças com deficiência, familiares e ou em situação de vulnerabilidades econômicas ou sociais, integralmente pertencentes de famílias beneficiárias do BPC e ou Bolsa Família dos 06 aos 17 anos de idade.
Descrição da realidade que será objeto da parceria: A ADAU é uma entidade que oferece serviços de Proteção Social Básica, ordenados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento a domicílio a pessoas com deficiência e idosas a pessoas com deficiência, especialmente física e ou em situação de risco e vulnerabilidades sociais e ou pessoais. Disponibiliza estrutura física acessível e de qualidade a seus usuários como transporte e dispõe de equipe técnica formada por assistente social, psicóloga, coordenadora administrativa, auxiliar de serviços gerais e instrutores terceirizados ou voluntários para as demandas das oficinas desenvolvidas. Tendo em vista as situações de vulnerabilidades sociais que nossas crianças e adolescentes enfrentam no dia a dia, cabe a nós oferecermos alternativas para que este público ainda tão frágil e exposto a situações de risco possa ter um futuro melhor. Cabe salientar que a família tem grande responsabilidade na conduta de seus filhos, mas sabemos que muitas vezes essas responsabilidades são transferidas as escolas, entidades e órgãos públicos. Para tanto estamos propondo a realização de um projeto de inclusão digital às crianças e adolescentes, proporcionando o



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai

Rua Dr. Sidney Guerra, 602 – Bairro José Bonifácio
CEP:99701-758 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146
E-mail adau01.erchim@gmail.com Site www.adau.org.br

acesso a esta ferramenta tão importante para o dia a dia das pessoas, facilitando assim o acesso a crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidades econômicas e ou sociais.

Impacto social esperado: O impacto esperado após o desenvolvimento deste projeto é a garantia dos direitos básicos previstos no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e oportunizar melhora no desempenho escolar e participação social. Possibilitando uma diminuição de exposição dessas crianças e adolescentes a situações de riscos e vulnerabilidades sociais e ou pessoais.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Ofertar as crianças e adolescentes oficina de inclusão digital no contra turno escolar.	Crianças e adolescentes	30	ARR	7 meses a partir ARR

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta	Ações
1 Ofertar as crianças e adolescentes oficinas de inclusão digital no contra turno escolar.	1 Realizar no primeiro mês do projeto a busca ativa das crianças e adolescentes através de visitas domiciliares, realizadas pela equipe técnica da entidade e do instrutor que trabalhará com os mesmos e encaminhar atividades pedagógicas para o período que não for possível por conta da pandemia de Covid-19.
	2 Realizar atividades de inclusão digital com crianças e adolescentes como introdução básica de informática em contra turno escolar dividindo os participantes em 05 turmas.
	3 Fornecer subsídios para que cada participante do projeto compreenda-se como um indivíduo que vive em sociedade que ele é um cidadão com direitos e deveres.
	4 Assegurar espaço de referência para mesmo após o final do projeto, que o público alvo tenha acesso aos equipamentos em horários pré-agendados para uso dos equipamentos.

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para que possamos medir a eficiência, eficácia e efetividade deste projeto estaremos avaliando as atividades desenvolvidas junto ao público alvo, utilizando indicadores quantitativos como: assiduidade dos participantes e qualidade das atividades realizadas. Para tanto utilizaremos instrumentos que permitam medir e apontar tais resultados, como: lista de presença, registro diário de atividades e avaliação feita aos participantes no final da execução deste. Considerando que este é um projeto social, e para tanto devemos ainda levantar dados qualitativos que nos permitam indicar resultados que os números não conseguem.

A equipe técnica da entidade poderá avaliar ainda questões como melhora da qualidade de vida dos usuários, melhora na autoestima, do bem físico, além de mudanças no relacionamento familiar e comunitário.